

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o retorno de servidor público municipal ao exercício do cargo efetivo e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 158/2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) solicitando retorno antecipado do prazo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao exercício das funções do servidor **LOURENÇO BENEDITO CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de janeiro de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-